



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

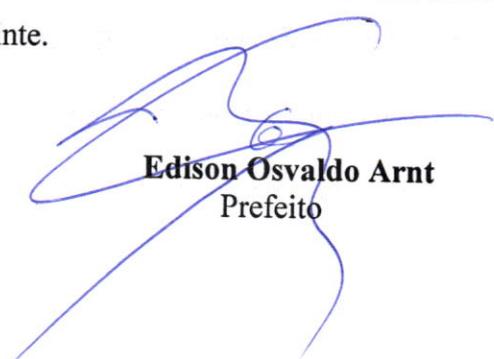
Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br

**PORTARIA N.º 410, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.**

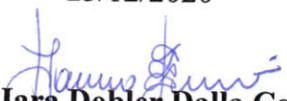
**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2020/2021, a servidora **MARLI SCHORN**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer sob a matrícula nº 165/1, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e três de dezembro de dois mil e vinte.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
23/12/2020

  
**Iara Dobler Dalla Corte**  
Secretária Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**  
CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.  
23 de 12 de 2020